

## **Carta Aberta do Departamento de Filosofia sobre o "Programa de Residência Docente" no Colégio Pedro II**

A ideia que subjaz ao "Programa de Residência do Colégio Pedro II" é louvável: aproveitar a qualidade do corpo docente do Colégio Pedro II, visando contribuir para a capacitação de nossos colegas da rede pública. De fato, a formação acadêmica é um diferencial em nossa instituição, frente a muitas outras de Ensino Básico: a maior parte do corpo docente é constituída de profissionais pós-graduados. Ao combinarmos esse fator com a ampla e rica experiência em sala de aula de nossos mestres, seria possível construir um programa que auxiliasse de fato a formação acadêmica em nosso país.

Entretanto, consideramos que o "Programa de Residência Docente" iniciado recentemente pelo Colégio Pedro II, tal como está formulado, não atingirá satisfatoriamente a finalidade pública a qual se propõe. Abaixo, listamos as principais razões pelas quais julgamos que, no formato que se apresenta hoje, o referido programa não deveria ser implementado.

Em primeiro lugar, é preciso formular com maior clareza o caráter do Programa. Tratar-se-ia, como o próprio nome diz, de uma "Residência Docente". Conforme informado pela comissão responsável pelo projeto, quando o apresentou aos Chefes de Departamento, o Programa teria sido inspirado nos moldes da residência médica. Ora, em tais programas, o residente é levado a executar as tarefas que o profissional já formado executa, pela lógica do aprender-fazendo. Na proposta veiculada pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, o residente se limitaria a acompanhar aulas, bem como conhecer os diversos setores do colégio, não assumindo turmas. Nesse sentido, o projeto aproxima-se mais do caráter de um estágio, do que de uma residência propriamente dita.

Contudo, uma grande diferença com relação aos programas de estágio já em andamento no colégio é que os residentes serão professores já formados. Além disso, se submeterão a uma rotina na escola diversa daquela que o Departamento de Filosofia acredita ser frutífera para uma experiência de formação docente. Construimos, ao longo de mais de uma década, uma parceria com a universidade pública que nos fez perceber quais experiências são insatisfatórias e, por outro lado, quais conduzem a uma real vivência docente, mostrando os desafios da qualificação. Acreditamos, dentre outras coisas, que um estagiário ou residente deva acompanhar determinado número de turmas do início ao fim de um ano letivo, visando seguir o fluxo do processo pedagógico; que estas devem ser, na medida do possível, de professores e séries diferentes, para criar a possibilidade de comparação entre métodos e resultados; que o professor em formação tenha sua carga horária estabelecida na disciplina na

qual lecionará, o que não exclui a viabilidade de trabalhos interdisciplinares. O formato da Residência Docente desconsidera pontos fundamentais para uma experiência de “estágio”, deixando lacunas sobre os meios trilhados para alcançar sua finalidade.

Além das contradições citadas, o programa de "Residência Docente" confere aos professores o título equivalente ao de uma especialização. Novamente o objetivo do projeto parece inconsistente, pois um curso lato senso deve prever um grande curricular de disciplinas obrigatórias a serem cumpridas. No caso do CPII, ficará a cargo dos professores supervisores e coordenadores de área esta escolha e a organização de tal oferta. Certamente, a formação dos residentes será bastante diversa, dependendo do grupo que o supervisionar. Acreditamos que diversidade de experiências certamente é enriquecedora na educação. Entretanto faz-se necessário um corpo que direcione a proposta de qualquer projeto e percebemos essa ausência no caso da Residência Docente.

E não podemos nos furtar a considerar que haverá uma sobrecarga de trabalho aos professores envolvidos no processo, já que estes não possuirão redução em sua carga de aulas no CPII, recebendo como contrapartida apenas uma bolsa auxílio. É notório o problema da instituição com a falta de professores e a constante luta dos trabalhadores por condições dignas, principalmente no que diz respeito ao quantitativo de turmas designadas por docente. Parece-nos injusto destinar, mesmo que de forma voluntária, o trabalho de nossos servidores para auxiliar na lacuna estabelecida pela formação das universidades, quando na verdade, tantos são os problemas urgentes que nos demandam tempo e disposição para superar, dentro da própria instituição a qual pertencemos e amamos, onde construímos nossa vida profissional.

Pelos motivos acima expostos, o Departamento de Filosofia decidiu, reunido em Colegiado, não tomar parte do Programa de Residência Docente, tal como ele está proposto para o ano de 2011. Temos interesse em participar de projetos de formação continuada para professores, principalmente da rede pública, desde que tais iniciativas sejam construídas coletivamente, visando encontrar o melhor modelo capaz de promover efetiva contribuição à formação docente e à educação brasileira.

Esperamos que nossas críticas, já expostas em Conselho Departamental ao grupo idealizador do projeto, possam ser base de reflexão para a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, gerando mudanças frutíferas ao programa nos próximos anos.

Rio de Janeiro, 06 julho de 2011.

**Colegiado do Departamento de Filosofia do Colégio Pedro II**